



5048674

00135.205374/2024-70



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 01/2025-SEI

PROCESSO Nº 00135.205374/2024-70

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

Nome da autoridade competente: Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva

Matrícula Funcional: 1572937

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.218 de 11 de novembro de 2024 publicada no DOU de 12 de novembro de 2024

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 307001 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 307001 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves

Matrícula funcional nº 1017756

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Fundação Universidade de Brasília

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 21 de novembro de 2016, publicado no DOU de 22/11/2016, Seção 2

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 154040 / 15257 – Fundação Universidade de Brasília (UnB)

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154173 – Fundação Universidade de Brasília (UnB)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 8/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 8/2024 fica prorrogado até **05 de abril de 2027**, último dia para a execução de seu objeto.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Termo de Execução de Descentralizada original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ASSINATURAS

Assinado Eletronicamente

MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA
Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assinado Eletronicamente

ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 06/08/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5048674** e o código CRC **C1243CCE**.

Criado por [dayane.ambrozio](#), versão 3 por [dayane.ambrozio](#) em 31/07/2025 10:56:03.